SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 25 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO III | Nº 0481

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 477/2012

DE 22 DE MAIO DE 2012.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 0548/2012-SMS/PMRP.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar CARLA MILENI SIQUEIRA DOS SANTOS, Secretária Municipal Interina de Saúde, desta Prefeitura, para resolver assuntos de interesse da Secretaria junto a CIR no Hospital Regional, na cidade de MARABÁ-PA, no dia 23 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:14DEC3FC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 496/2012

DE 23 DE MAIO DE 2012.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Mem. Nº 182/2012-SMPAS.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar VERGÍNIA DA SILVA MOREIRA CALDATO, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, para participar do Encontro AMAT Carajás Caminhando com o Sol, na cidade de MARABÁ-PA, no dia 25 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de maio de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:60D7C4E8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 498/2012

DE 24 DE MAIO DE 2012.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 0571/2012-SMS/PMRP.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor CLAUDIO VIEIRA TRINDADE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, na remoção de paciente, nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2012, na cidade de MARABÁ-PA, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F0A1D98D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 476/2012

DE 21 DE MAIO DE 2012.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Of. Nº 0145/2012-SEMEC/PMRP.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora JANE CLEIA VIEIRA FEITOSA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para participar do Congresso "Família/Sociedade/Escola: onde pretendemos chegar?", na cidade de São Paulo-SP, nos dias 21 e 22 de maio de 2012, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E4EA2DE5

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 122/2012

DE 23 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

D E C R E T A :

Art.1º. FICA EXONERADO o servidor JOSEMIAS SOARES MARTINS JUNIOR, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial II - PMRP-DAS-190, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de maio de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CBBF0C3A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 493/2012

DE 22 DE MAIO DE 2012.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 0161/2012-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor ANTONIO SILVA ALMEIDA, registrado sob matrícula nº 0394 lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2003/2008, no período de 01 de junho à 29 de agosto de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F8A77C48

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 489/2012

DE 22 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 0752/2012-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE CARLOS PINTO PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2008/2009, no período de 01 a 30 de junho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C097036D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 488/2012

DE 22 DE MAIO DE 2012.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 0598/2012-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor FRANCISCO RAMOS BASTOS DA SILVA, registrado sob matrícula nº 649, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2005/2010, no período de 02 de julho a 29 de setembro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:AC50554E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 487/2012

DE 22 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 0584/2012-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ISOLETE SOUZA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 01 a 30 de junho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B93ED309

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 478/2012

DE 22 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 0751/2012-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor DIEGO RODRIGUES ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei

Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 02 a 31 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:EB29650A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 479/2012

DE 22 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 0751/2012-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DA PAIXAO OLIVEIRA BARROZO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2009/2010, no período de 02 a 31 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:94855C54

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 480/2012

DE 22 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 0751/2012-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor LOURIVAL RODRIGUES DE BRITO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2008/2009, no período de 02 a 31 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2A60E491

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 481/2012

DE 22 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 0751/2012-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA ANTONIA OLIVEIRA BEZERRA, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2009/2010, no período de 02 a 31 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DF291C3C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 482/2012

DE 22 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 0751/2012-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO ROBERTO MIRANDA DE AZEVEDO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 02 a 31 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BCB906B1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 483/2012

DE 22 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 0751/2012-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor REGINALDO DE SOUZA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 02 a 31 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7ECAF747

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 485/2012

DE 22 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 0751/2012-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor THEDY JADSON DE SOUZA VIEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 02 a 31 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:833FEFBE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 486/2012

DE 22 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 0751/2012-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor VANDERLEY JULIO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 02 a 31 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8CF3AE4C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 484/2012

DE 22 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 0751/2012-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ROGERIO MARTINS LIMA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 01 a 30 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A0FD6279

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 473/2012

DE 21 DE MAIO DE 2012.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 012/2012-GP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 012/2012-GP, de 05 de janeiro de 2012, que designa CARLA MILENI SIQUEIRA DOS SANTOS, para responder pela Diretoria Administrativa do Hospital Municipal, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A7402C6F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 497/2012

DE 23 DE MAIO DE 2012.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 0408/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E :

Art. 1º. Altera o Artigo 1º, da Portaria nº 0421/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10 de maio de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora VANDERLUCIA RODRIGUES DOS SANTOS, registrada sob matrícula nº 0620, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2003/2008, no período de 02 de maio a 30 de junho e de 01 a 30 de agosto de 2012".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de maio de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E9C29747

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 472/2012

DE 21 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo para esta Administração, atendida, portanto, a conveniência do serviço.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a remoção do servidor MAURO REIS DE JESUS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal, para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:32595205

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 490/2012

DE 22 DE MAIO DE 2012.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 0620/2012-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARIA DALVA DE CARVALHO FERREIRA, registrada sob matrícula nº 5311, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 1994/1999, no período de 01 à 30 de junho e de 01 de agosto à 29 de setembro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:57EBB25A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 119/2012

DE 22 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 150/2012-SEMEC;

D E C R E T A :

Art.1º. FICA EXONERADA a servidora VANDA DE ALMEIDA FREITAS, do cargo de VICE-DIRETOR ESCOLAR, da E.M.E.F. ADOLFO SOARES DE MORAES, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8ADB2AC3

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 120/2012

DE 22 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º NOMEAR a Sra. ANA MARIA COSTA MACHADO, para o cargo de Vice-Diretor Escolar, da E.M.E.F. Adolfo Soares de Moraes, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º O referido Vice-Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0F713832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL Nº 001/2012

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL Nº 001/2012

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº **392/2012**, **de 25 de abril de 2012**, instaurada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, **Shirley Cristina de Barros Malcher**, processo nº **0648/2012-SEMAD-PMRP** para apurar possível **ABANDONO DE CARGO**, pelo servidor **JUANÚBIO DE JESUS CONCEIÇÃO**, registrado sob a matrícula nº 1281 lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, desta Prefeitura Municipal. **CONVOCA** o sr. **JUANÚBIO DE JESUS CONCEIÇÃO** a comparecer perante esta Comissão no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação deste edital.
A comissão encontra-se instalada na sala do **Conselho Municipal de Educação,** localizada à Rua César Brasil, nº 428, Bairro Centro, nesta cidade de Rondon do Pará. Nos seguintes horários entre **08h às 12h e das 14h às 18h** nos dias úteis.

Rondon do Pará, 24 de maio de 2012.

MARIA DE FÁTIMA MOURA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria Nº 392/2012

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BB01BA41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE	
CAMARA MUNICIPAL	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL/2012	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	MAI/2011 A ABR/2012
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	685.535,99
Pessoal Ativo	685.535,99
Pessoal Inativo e Pensionistas	
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	685.535,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.738.540,87
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV)*100]	2,30
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1.784.312,45
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,1%	1.516.665,58
Fonte: Contabilidade	
Nota:	

Publicado por:
Stephannie Drews
Código Identificador:E9DC5EAE

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL/2012				
LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)				
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual				
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)				
Operações de Crédito inferiores a 12 meses				
Parcelamentos de Dívidas				
De Tributos				
De Contribuições Sociais				
Previdenciárias				
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)[1]		6.574,41		
Ativo Disponível		12.898,11		
Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados		6.323,70		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
Precatórios anteriores a 5.5.2000				
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações				
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)		-6.574,41		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
% da DC sobre a RCL				
% da DCL sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <%>				
Fonte: Contabilidade				

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada – DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente[2]	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

[2] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avo) do excedente é apresentado na coluna Redutor.

Publicado por:
Stephannie Drews
Código Identificador:FF9F5358

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL/2012				
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				R$ Milhares
GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
AVAIS (I)				
Operações de Crédito Externas				

Operações de Crédito Internas				
FIANÇAS (II)				
Operações de Crédito Externas				
Operações de Crédito Internas				
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
AVAIS (I)				
Operações de Crédito Externas				
Operações de Crédito Internas				
FIANÇAS (II)				
Operações de Crédito Externas				
Operações de Crédito Internas				
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)				
Fonte: Contabilidade				
Nota:				

Publicado por:
Stephannie Drews
Código Identificador:B8951F97

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE			
CAMARA MUNICIPAL			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL/2012			
LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V			R$ Milhares
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	2.832,98	Depósitos	
Bancos	10.065,13	Restos a Pagar Processados	7.840,20
Conta Movimento	10.065,13	Do Exercicio	7.840,20
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras			
SUBTOTAL	12.898,11	SUBTOTAL	7.840,20
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	5.057,91
TOTAL	12.898,11	TOTAL	12.898,11
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			5.057,91
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento		Do Exercicio	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	
TOTAL		TOTAL	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			
DÉFICIT		SUPERÁVIT	
Fonte: Contabilidade			
Nota:			

Publicado por:
Stephannie Drews
Código Identificador:DFC88B6E

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL					
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A ABRIL/2012					
LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI					R$ Milhares
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
CAMARA MUNICIPAL		7.840,20			
		7.840,20			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
TOTAL					
Fonte: Contabilidade					
Nota:					

Publicado por:
Stephannie Drews
Código Identificador:AF7E7B78

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº045/2012

PORTARIA Nº 045./2012

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDEM DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto a Srª. SIMARY MARINHO DE ABREU, usando de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o Decreto 0210 de 22 e Agosto de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, LEANDRO MARINHO DE ABREU lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a deslocar-se à cidade de MARABA/PA, Para Buscar peças do Ônibus que serve o Transporte Escolar.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de UMA DIÁRIA no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais) a diária perfazendo o total de R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais) para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sec. Mul. De Educação, Cultura e Desporto de Água Azul do Norte-PA, 17 de Maio 2012.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Sec. Mul. De Educação, Cultura E Desporto

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rosivane Martins dos Santos
Código Identificador:BDE1B086

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº046/2012

PORTARIA Nº 046./2012

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDEM DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto a Srª. SIMARY MARINHO DE ABREU, usando de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o Decreto 0210 de 22 e Agosto de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, JOSÉ CARLOS MARINHO DE ABREU lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a deslocar-se à cidade de REDENÇÃO/PA, A Fim de Encaminhar o Ônibus do Transporte Escolar para Revisão KAIO.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de UMA DIÁRIA no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais) a diária perfazendo o total de R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais) para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sec. Mul. De Educação, Cultura e Desporto de Água Azul do Norte-PA, 22 de Maio 2012.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Sec. Mul. De Educação, Cultura E Desporto

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rosivane Martins dos Santos
Código Identificador:09270FE6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº043/2012

PORTARIA Nº 043./2012

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDEM DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto a Srª. SIMARY MARINHO DE ABREU, usando de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o Decreto 0210 de 22 e Agosto de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública Municipal, NOELIA MARIA PEREIRA lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a deslocar-se à cidade de BELÉM/PA, Para Encaminhar Documentos Referente a PARFOR 2012.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de TRÊS DIÁRIAS no valor de R$ 190,00 (Cento e Noventa Reais) a diária perfazendo o total de R$ 570,00 (Quinhentos e setenta Reais) para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sec. Mul. De Educação, Cultura e Desporto de Água Azul do Norte-PA,18 de Maio 2012.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Sec. Mul. De Educação, Cultura E Desporto

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rosivane Martins dos Santos
Código Identificador:4635C1A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.101/2012

PORTARIA Nº 101/2012.

Água Azul do Norte– PA 15 de Maio de 2012.

A secretaria Municipal de saúde, Srª Ivone Novaes Pansiere usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Decreto n°012/2010. 01/02/2010.
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal**, Nelly Chavez Estrada Dias,** lotado na secretaria municipal de saúde, a deslocar-se à cidade de Redenção – PA, para levar uma documentação na 12ª Regional no dia 17 de Maio de 2012.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 01 diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) por diária, para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul-PA, 15 de Maio de 2012.

IVONE NOVAES PANSIERE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 05/2012.
RECIBO

Recebi da tesouraria da Prefeitura Municipal de Água Azul, a importância de R$150,00(Cento e cinqüenta reais), para custear despesas com viagens designadas pela própria e supra.

Água Azul do Norte– PA 15 de Maio de 2012.

NELLY CHAVEZ ESTRADA DIAS
CPF: 535.201.732-04 RG
Rua – São Sebastião -Água Azul do Norte - PA
AG- 40 C/C 69288-3 – BanPará

Publicado por:
Eizangela Pereira e Silva Farias
Código Identificador:CAFC9BB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.105

PORTARIA Nº105/2012 Água Azul do Norte-PA, 18 de Maio de 2012.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CASAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, IVONE NOVAES PANSIERE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei respeitando o Decreto nº 05/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora PAULA RHANYELLI MENEZES FILHO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, licença para casamento, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto no Inciso III, do Art. 117, da Lei Municipal n°025/1993.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte - PA, 18 de Maio de 2012.

IVONE NOVAES PANSIERE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n°05/2012

Publicado por:
Eizangela Pereira e Silva Farias
Código Identificador:F02C5C8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.106

PORTARIA Nº106/2012**.**

Água Azul do Norte– PA 22 de Maio de 2012.
A secretaria Municipal de saúde, Srª Ivone Novaes Pansiere usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Decreto n°012/2010. 01/02/2010.
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal**, Débora da Silva Paiva,** lotado na secretaria municipal de saúde, a deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia-PA, para participar da Planificação da Atenção Primária à Saúde do Estado (2ª Oficina) no 12º CRS/SESPA.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 03 diárias no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) por diária, perfazendo um total R$450,00 (Quatrocentos e cinqüenta reais) para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul-PA, 22 de Maio de 2012.

IVONE NOVAES PANSIERE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 05/2012.

RECIBO

Recebi da tesouraria da Prefeitura Municipal de Água Azul, a importância de R$450,00 (Quatrocentos e cinqüenta reais) para custear despesas com viagens designadas pela própria e supra.

Água Azul do Norte– PA22 de Maio de 2012.

DÉBORA DA SILVA PAIVA
CPF: 429.096.512-15 RG235050-1SEGUP
Rua – São Sebastião -Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Eizangela Pereira e Silva Farias
Código Identificador:79D43BDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.107

PORTARIA Nº 107/2012
Água Azul do Norte– PA 22 de Maio de 2012.
A secretaria Municipal de saúde, Srª Ivone Novaes Pansiere usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Decreto n°012/2010. 01/02/2010.
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal**, Cleibiane Correia Silva** lotada na secretaria municipal de saúde como Técnica de Enfermagem, a deslocar-se à cidade de Belém - PA, para acompanhar a paciente Lucia Alves Lima para que a mesma seja submetida a Cirurgia Oncologia e apresenta transtorno mental.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 02 diárias no valor de R$190,00 (cento e noventa reais), por diária, perfazendo um total R$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais) para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul-PA, 22 de Maio de 2012.

IVONE NOVAES PANSIERE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 05/2012.

RECIBO
Recebi da tesouraria da Prefeitura Municipal de Água Azul, a importância de R$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais) para custear despesas com viagens designadas pela própria e supra.
Água Azul do Norte– PA 22 de Maio de 2012.

CLEIBIANE CORREIA SILVA
CPF: 852.672.362-68 RG: 4813763 SSP/PA
Rua Monteiro Lobato - Água Azul do norte

Publicado por:
Eizangela Pereira e Silva Farias
Código Identificador:5E0F54A5

GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS

ANULAÇÃO DE ATO NORMATIVOS

Servimos do presente instrumento para informar que a Portaria nº 086/GPMAAN/2012, publicada no dia 23 de Maio de 2012, sob o nº 0479, que designava o servidor Manfredo Amaral Viana a cidade de Belém-Pa, foi ANULADA, por razão da desnecessidade do deslocamento em conseqüência de dilação de prazo para entrega de prestação de contas junto ao TCM, devendo então, desconsiderar-se a mesma.
É o que consta.
Gabinete do Prefeito, Água Azul do Norte-Pa, 23 de Maio de 2012.

Publicado por:
Daiana Caroline de Mira
Código Identificador:992FCFC8

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
ERRATA:
Na publicação feita no dia 23 de Maio de 2012
Onde-se ler Portaria 074/GPMAAN/2012
Leia-se Portaria 087/GPMAAN/2012

Publicado por:
Daiana Caroline de Mira
Código Identificador:25CB1A79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.087/GPMAAN/2012

PORTARIA Nº087/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte-PA, 22 de Maio de 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 107, Inciso X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares o servidor **DIVINO MACHADO SIQUEIRA**, lotado na Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93, **período aquisitivo 01 de Agosto de 2010 à 31 de Julho de 2011. Período de Gozo 01 de Junho a 30 de Junho de 2012**.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Maio de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Caroline de Mira
Código Identificador:E233DD45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 34.671.057/0001-34

PORTARIANº13/2012
Água Azul-PA, ___ de_____ de 2012

O prefeito Municipal usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina o Decreto nº 012/10 de 01 fevereiro de 2010.

Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal**, Juliermes dos Santos Oliveira** a deslocar-se à cidade de **Redenção - PA**, para cadastrar e emitir os processos de Carteira de identidade referente ao mês de maio 2012.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 01 (uma) **DIÁRIAS** no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) a diária, perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Água Azul-Pa, ___ de_____ de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana de Almeida Silva
Código Identificador:647BBA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MU. DE ADMINISTRAÇÃO
CGC (MF)34.671.057/0001-34

PORTARIANº14/2012
Água Azul-PA, 23 de 05de 2012

O prefeito Municipal, usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina o Decreto nº 012/10 de 01 fevereiro de 2010.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a servidora público Municipal**, Edinalva Pereira de Figueiredo** a deslocar-se à cidade de **Redenção - PA**, para prestação de conta referente ao mês maio, na 10º delegacia de serviço militar.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 01 (uma) **DIÁRIAS** no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) a diária, perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Água Azul-Pa, 23de 05 de 2012

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana de Almeida Silva
Código Identificador:8DFD7630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 34.671.057/0001-34

PORTARIANº13/2012
Água Azul-PA, 21 do05 de 2012

O prefeito Municipal usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina o Decreto nº 012/10 de 01 fevereiro de 2010.

Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal**, Juliermes dos Santos Oliveira** a deslocar-se à cidade de **Redenção - PA**, para cadastrar e emitir os processos de Carteira de identidade referente ao mês de maio 2012.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 01 (uma) **DIÁRIAS** no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) a diária, perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Água Azul-Pa, 21 de 05 de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana de Almeida Silva
Código Identificador:BB618E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
CGC (MF)34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº13/2012
Água Azul do Norte PA, 17 do 05 2012.

O prefeito Municipal, usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina o Decreto nº 012/10 de 01 fevereiro de 2010.

RESOLVE :
Artigo 1º - Designar o servidora pública Municipal**, Fabiana de Almeida Silva** a deslocar-se à cidade de **Belém - PA**, para levar documentos referente ao concurso publico 2010 no Tribunal de Contas dos Municípios.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 03(três) **DIÁRIA**
no valor de R$ 190,00 (cento e noventa reais) a diária, perfazendo um total de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte –PA17 do 05 de 2012

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana de Almeida Silva
Código Identificador:FD4D87F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUL. DE ADMINISTRAÇÃO
CGC (MF)34.671.057/0001-34

PORTARIANº12/2012
Água Azul-PA, 18 de maio 2012.

O prefeito Municipal, usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina o Decreto nº 012/10 de 01 fevereiro de 2010.

RESOLVE :
Artigo 1º - Designar o servidora pública Municipal**, Otoniel Campos Pereira** a deslocar-se à cidade de **Xinguara - Pa**, para fazer prestação de contas referente a confecções de títulos de eleitor e transferências dos mesmo com o cartório eleitoral no mês de maio.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 03 (três) **DIÁRIA**
no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) a diária, perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Água Azul-Pa, 18 de maio 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana de Almeida Silva
Código Identificador:7F05E139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO 010/2012

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O Sr. DOURIVAN MARTINS DA SILVA

Pelo presente instrumento particular de locação de imóvel que celebram, entre si, de um lado, o Município de Água Azul do Norte, pessoa Jurídica de direito Público inscrito no CNPJ sob o nº. 34.671.057/0001-34, situada à Avenida Lago Azul s/n, centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. **Renan Lopes Souto**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 178.209.282-04 e RG nº 7747789 SSP-MG, ao fim assinado, daqui por diante denominado **locatário** e do outro lado o Sr. **Dourivan Martins da Silva**, brasileiro, inscrito no CPF nº 849.403.791-91 e RG 374334 SSP/PA, residente e domiciliado no Município de Água Azul do Norte – PA, designado doravante por **locador**, estabelecem as partes, na forma abaixo, de acordo com as condições estipuladas que mutuamente aceitam, ratificam e outorgam por si.

»CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O imóvel locado terá uso não residencial, sendo utilizado para fins religiosos dos evangélicos da Igreja Filadélfia, localizado a Av. Paulo Guimarães s/n – centro, Água Azul do Norte, conforme o estabelecido na Lei nº 174/05 de 01 março de 2005, Art. 1° do § 1°, sendo proibida sua utilização por qualquer outro fim ainda que religioso.

»CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR – Importa a presente locação de imóvel ora contratado no valor de R$ 3.732,00 (Três mil, setecentos e trinta e dois reais), quantia essa que o locatário pagará ao locador, mediante recibo por este firmado e entregue a tesouraria do Município, em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais).

· **§ ÚNICO** – O pagamento ao Locador será efetuado, a todo dia 20 do mês subseqüente ao vencido, sendo que o recibo/nota fiscal deverá ser representado cinco dias antes do vencimento.

»CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO – A presente locação vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 02/05/2012 e término estabelecido para o dia 31/10/2012.

»CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA - As despesas decorrentes do presente contrato obedecerá à dotação orçamentária.

2.006-manutenção da Sec. Municipal. de Administração.
Elemento de despesas:
3.3.90.36.00.00-outros serviços de terceiros- pessoa física.

»CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO – Fica assegurado ao locador de pessoalmente, através de seu representante legal proceder a vistoria no imóvel locado a qual será realizada em data e horário estabelecidos consensualmente com o locatário, não podendo ter sua realização retardada por mais de 48 (quarenta e oito) horas, após designada a data.

»CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR –
I - Entregar o prédio ao locatário, em normais condições de uso, com todas as suas instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias funcionando a contento;
II – assegurar ao locatário, durante a vigência da locação, o uso pacífico do imóvel dado em locação;
III- manter, durante o contrato locatício, a forma e o destino do prédio alugado;
IV – pagar os impostos que incidam sobre o imóvel, especialmente o Imposto Predial e Territorial Urbano;
V – realizar obras e serviços referentes à estrutura do imóvel locado ou à sua aparência externa (pintura).

»CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO – O inadimplemento de qualquer das cláusulas integrantes deste instrumento de locação constitui causa de rescisão, independentemente de aviso ou notificação de qualquer natureza, ficando a parte infratora sujeita às sanções previstas neste contrato.

»CLAUSULA OITAVA - DA TRANSFERÊNCIA - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

»CLAUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO - O - O presente contrato será publicado no Diário Municipal, conforme Lei n° 0347 de 26 de maio de 2011.

»CLAUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES – O pagamento das tarifas decorrentes do consumo de energia elétrica e água é de responsabilidade do locatário, que fica obrigado a entregar ao locador, no final da locação, os comprovantes de quitação desses encargos, sendo que as demais despesas por conta do locador.

»CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO - O Foro do presente contratado será o da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura posa surgir do contrato excluído qualquer um outro privilegiado ou que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato administrativo, na presença de duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais.

Água Azul do Norte, Pará, 02 de maio de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal
Locatário

DOURIVAN MARTINS DA SILVA
Locador

Testemunha 1ª_____

Testemunha 2ª_____

Publicado por:
Fabiana de Almeida Silva
Código Identificador:CA8335B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Breves, comunica que no dia 12/06/2012, às 17:00 hs (horário local), no Prédio da Prefeitura Municipal de Breves, sito a Praça 03 de Outubro, nº 01, Centro – Breves – Pará, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa para realizar os Serviços de Construção da Academia de Saúde, na sede do Município. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00h as 14:00h, com custo de R$ 100,00.

Breves/Pa., 24 de maio de 2012

JEFERSON CARDOSO LEÃO
Presidente da Cpl Breves

Publicado por:
Jeferson Cardoso Leão
Código Identificador:3B387E11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
TOMADA DE PREÇOS 011/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Breves, comunica que no dia 13/06/2012, às 17:00 hs (horário local), no Prédio da Prefeitura Municipal de Breves, sito a Praça 03 de Outubro, nº 01, Centro – Breves – Pará, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa para realizar os Serviços de Construção da Unidade Básica de Saúde da Vila Porto Cacique, na Zona Rural do Município. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00h as 14:00h.

Breves/Pa., 24 de maio de 2012

JEFERSON CARDOSO LEÃO
Presidente da Cpl Breves

Publicado por:
Jeferson Cardoso Leão
Código Identificador:C7CF7361

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012

OBJETO: Construção de 400 metros de rede de alta tensão trifásica em 34,5 km e uma subestação trifásica de 45 kva para atender a Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Gildo Pereira na Comunidade Rural de Limão. ABERTURA dia 11.06.2012 às 09:00 hs. CONTATO: (093) 3533-1127 ou licitacaopmma@hotmail.com
Monte Alegre-PA, 24 de maio de 2012.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9650FD10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração, vem **CONVOCAR,** para no prazo de 30 (trinta), a contar da publicação desta 23/05/2012, para ocupar provisoriamente o cargo oferecido pelo concurso público nº 003, Edital nº001/2006. **FICANDO CIENTE QUE A EFETIVAÇÃO DO CARGO DEPENDERÁ DO JULGAMENTO DO MÉRITO DO PROCESSO Nº 2010.1.001094-4 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA** promovida pelo Ministério Público Estadual da Comarca de Monte Alegre. Conforme abaixo:
- ***AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL:***
- DENISE TAVARES CRUZ

RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 064/2012

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:DC11104C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 167 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** à servidora, **Deuzimar Lima da Silva**, ocupante do cargo de Professor, lotada na EMEF Almiro Felipe Dafeith, neste Município, a partir de 02/04 a 30/06/12.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de maio de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:4EBD2640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 168 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** 30 (trinta) dias **de Férias Regulamentares** ao servidor, **José Tavares da Rocha**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada na EMEI Poliana Rosena de Jesus, neste Município, a partir de 01/05 a 30/05/12.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de maio de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:CB0E4D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 169 / 2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 035/2009 – GP.

Considerando: art. 59, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 08 (oito) dias de Licença por motivo de falecimento de familiares** a servidora FRANCILENE DE SOUZA SANTOS**,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na EMEF NAIR BRAZ LIMA, neste Município, a partir de 09/04 a 16/04/12.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de maio de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:8DC34F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 170/2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Rubenildes Rodrigues de S. Castro,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Nair Braz Lima, no período de 01 (Um) dia, a partir de 09/05/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de maio de 2012.

ANTÔNIO VALTER RIBEIRO DO CARMO.
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:281EA900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 171/2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Acleide Pereira dos Santos,** ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função Servente, lotada na EMEF Santa Rita do Tocantins, no período de 04 (Quatro) dias, a partir de 15/05/2012 à 18/05/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de maio de 2012.

ANTÔNIO VALTER RIBEIRO DO CARMO.
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:1DE02CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 172/2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Rubenildes Rodrigues de S. Castro,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Nair Bráz Lima, no período de 30 (Trinta) dias, a partir de 10/05/2012 à 08/06/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de maio de 2012.

ANTÔNIO VALTER RIBEIRO DO CARMO.
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:356FA191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 173/2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Mara Dianne de Oliveira,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Nair Bráz Lima, no período de 03 (Três) dias, a partir de 09/05/2012 à 11/05/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de maio de 2012.

ANTÔNIO VALTER RIBEIRO DO CARMO.
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:FAEB99EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 175/2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Alteredo A. dos Santos,** ocupante do cargo de Agente de Portaria, função Vigia, lotada na EMEF Nair Bráz Lima, no período de 02 (Dois) dias, a partir de 10/05/2012 à 11/05/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de maio de 2012.

ANTÔNIO VALTER RIBEIRO DO CARMO.
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:7BCF26B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 176/2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Ione Pereira de Souza Nogueira,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Maria divina Gomes de Jesus, no período de 01 (Um) dia, a partir de 01/02/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de maio de 2012.

ANTÔNIO VALTER RIBEIRO DO CARMO.
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:61E54CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 177/2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Lucycléia Rocha da Silva,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Maria divina Gomes de Jesus, no período de 01 (Um) dia, a partir de 11/04/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de maio de 2012.

ANTÔNIO VALTER RIBEIRO DO CARMO.
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:EDCFC453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 178/2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Lucycléia Rocha da Silva,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Maria divina Gomes de Jesus, no período de 01 (Um) dia, a partir de 18/04/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de maio de 2012.

ANTÔNIO VALTER RIBEIRO DO CARMO.
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:19F7CAA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°174/2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art. 51, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, ***LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA*****,** ao (a) Servidor (a)**Telma Pereira da Silva,** ocupante da função de Servente, lotada na EMEF Santo Antonio do Praialta, no período de 01 (Um) dia, a partir de 07/05/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de maio de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:B74D2889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 179/2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Maria Ivone R. Monteiro,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Maria divina Gomes de Jesus, no período de 03 (Três) dias, a partir de 15/05/2012 à 17/05/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de maio de 2012.

ANTÔNIO VALTER RIBEIRO DO CARMO.
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:AB65F592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 180/2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Lailiane da Silva Telarolli,** ocupante do cargo de Aux. De Secretaria, função Aux. De Secretaria, lotada na EMEF Maria divina Gomes de Jesus, no período de 01 (Um) dia, a partir de 11/05/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de maio de 2012.

ANTÔNIO VALTER RIBEIRO DO CARMO.
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:DF6800A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 181/2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Zilma Rocha da Silva,** ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais , função Servente, lotada na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 01 (Um) dia, a partir de 27/03/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de maio de 2012.

ANTÔNIO VALTER RIBEIRO DO CARMO.
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:99A19229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 182/2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Tatiane Castro do Nascimento,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 01 (Um) dia, a partir de 09/04/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de maio de 2012.

ANTÔNIO VALTER RIBEIRO DO CARMO.
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:096A9E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 183/2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Auciléia Rodrigues da Silva Telarolli,** ocupante do cargo de Aux. De

Serviços Gerais, função Servente, lotada na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 01 (Um) dia, a partir de 19/05/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de maio de 2012.

ANTÔNIO VALTER RIBEIRO DO CARMO.
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:A11FBB05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 184/2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Alciene Rios ,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 05 (Cinco) dias, a partir de 07/05/2012 à 11/05/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de maio de 2012.

ANTÔNIO VALTER RIBEIRO DO CARMO.
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:323B834C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 185/2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Rosilda Xavier de Souza,** ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função Servente, lotada na EMEF Maria divina Gomes de Jesus, no período de 01 (Um) dia, a partir de 17/04/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de maio de 2012.

ANTÔNIO VALTER RIBEIRO DO CARMO.
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:B3113583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 186/2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Maria Aparecida Valentim Santana,** ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função Servente, lotada na EMEF Antonio Coelho, no período de 14 (Quatorze) dias, a partir de 04/05/2012 à 17/05/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de maio de 2012.

ANTÔNIO VALTER RIBEIRO DO CARMO.
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:6B9FA054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 187/2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Eliana Santos da Silva,** ocupante do cargo de Aux. De Serviços Gerais, função Servente, lotada na EMEF Antonio Coelho, no período de 02 (Dois) dias, a partir de 14/05/2012 à 15/05/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de maio de 2012.

ANTÔNIO VALTER RIBEIRO DO CARMO.
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:FD358B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 188/2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Tuany Elizabeth da S. Costa,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Antonio Coelho, no período de 01 (Um) dia, a partir de 30/04/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de maio de 2012.

ANTÔNIO VALTER RIBEIRO DO CARMO.
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:E745A8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 189/2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Tuany Elizabeth da S. Costa,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Antonio Coelho, no período de 01 (Um) dia, a partir de 17/04/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de maio de 2012.

ANTÔNIO VALTER RIBEIRO DO CARMO.
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:91C8693B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 190/2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Suede Maria da Cruz,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Antonio Coelho, no período de 02 (Dois) dias, a partir de 10/05/2012 à 11/05/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de maio de 2012.

ANTÔNIO VALTER RIBEIRO DO CARMO.
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:34D9F459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 191/2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Andréia Silva Pinto,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Maria Irany R. da Silva, no período de 03 (Três) dias, a partir de 14/05/2012 à 16/05/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de maio de 2012.

ANTÔNIO VALTER RIBEIRO DO CARMO.
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:1152E854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 192/2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Andréia Silva Pinto,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Maria Irany R. da Silva, no período de 01 (Um) dia, a partir de 14/05/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de maio de 2012.

ANTÔNIO VALTER RIBEIRO DO CARMO.
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:659CCC83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 193/2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Renato Pimentel Soares,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 01 (Um) dia, a partir de 19/04/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de maio de 2012.

ANTÔNIO VALTER RIBEIRO DO CARMO.
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:ADDC1B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 194/2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Renato Pimentel Soares,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 01 (Um) dia, a partir de 15/05/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de maio de 2012.

ANTÔNIO VALTER RIBEIRO DO CARMO.
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:CD98F1B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 195/2012 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2012 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **Ione Pereira de Souza Nogueira,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF Maria divina Gomes de Jesus, no período de 01 (Um) dia, a partir de 30/01/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de maio de 2012.

ANTÔNIO VALTER RIBEIRO DO CARMO.
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:C42044B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 196 / 2010 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2009 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a)**Silmara s. dos Santos,** ocupante do cargo de Professor, função Diretor, lotada na EMEF Maria Irany R. da Silva, no período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/06/2012 a 30/06/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Nova Ipixuna PA, 21 de maio de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:D1A2E13D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 197 / 2010 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2009 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a)**Antonio Alves de Oliveira,** ocupante do cargo de Agente de Portaria, função Vigia, lotada na EMEI Poliana Rosena de Jesus no período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/06/2012 a 30/06/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de maio de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:03179662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 198 / 2010 - SEMEC

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 036/2009 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a)**Soneide Duarte Pereira,** ocupante do cargo de Professor, função Secretaria Escolar, lotada na EMEF Santo Antonio do Praialta, no período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/06/2012 a 30/06/2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de maio de 2012.

ANTONIO VALTER RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:49F3920D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2012 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Lei nº 100/2001:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para o cargo comissionado de Assessor Contábil, o Senhor **GUILHERME AUGUSTO DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF no 588.175.902-82 e RG nº 3033300-2 PC/PA, residente no Município de Nova Ipixuna-PA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, 18 de abril de 2012.

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:F7FCAA59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2012 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso das suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Servidora Pública **ZILDA MARIA DE BARROS,** se encontra em gozo de licença-prêmio;

CONSIDERANDO necessidade relevante para o serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, até o dia 02 de julho do ano de 2012, a licença-prêmio concedida à servidora **ZILDA MARIA DE BARROS**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF no 263.074.328-45, portadora do RG nº 5502962 SSP/PA, residente à Travessa Capelinha, nº 47, Centro, Nova Ipixuna-PA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, 25 de maio de 2012.

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:049F9538

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TOMADA DE PREÇOS 063/2012-000025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 063/2012-000025
A C.P.L. da PMRM Torna-se Público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO para atender a Sec. De Administração e Sec. De Governo. O edital completo está disponível a partir do dia 25/05/2012 na prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 hs. Realização e Abertura dia 11/06/2012 às 08:30hs, no Prédio da Prefeitura Rio Maria, Sito Av. Rio Maria, nº. 660, Centro. Rio Maria, Pa, 24/05/2012.

WALTER JOSÉ DA SILVA
Pref. Municipal

Publicado por:
Eraclito Gesuíno da Paz
Código Identificador:072095C4

